



PORTARIA nº 084/2025 - PRESIDÊNCIA

Reconhece o **BLOCO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL - BDM** (MDB/PRD/PSDB/PDT), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o **Ofício nº 001/2025 - BDM/Liderança**, que comunica a formação do **BLOCO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL - BDM**;

CONSIDERANDO a disciplina regimental sobre **proporcionalidade por partidos ou blocos** para a composição de Comissões Permanentes, Comissões Especiais e Comissões Parlamentares de Inquérito;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **reconhecida** a formação do **BLOCO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL - BDM**, integrado pelas bancadas **MDB, PRD, PSDB e PDT**, para todos os efeitos regimentais.

Art. 2º Determina-se à **Secretaria-Geral**:

I - o **registro em ata** desta Portaria e do Ofício de comunicação;

II - a **atualização** da matriz de **proporcionalidade partidária/bloco** para fins de **indicações e designações**;

III - a **ciência** às **Comissões Permanentes**, às **Comissões Especiais** e às **Lideranças de Bancada**.

Art. 3º Nas futuras **designações de membros** de Comissões e **CPI**, a Presidência observará, **tanto quanto possível**, a **proporcionalidade** entre as representações **partidárias ou de blocos**, consideradas as comunicações formais vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua **publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Colinas do Tocantins, 06 de outubro de 2025.

AUGUSTO AGRA BORBOREMA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://www.colinasdotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-bdebe5-06102025125604**